



**Câmara Municipal**  
Itapetinga - Bahia

*Rejeitado em 29/11/79*

RESOLUÇÃO Nº 5/79

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga a ingressar em Juízo e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Decreta, Promulga e manda / publicar para os devidos efeitos legais a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga, autorizado a ingressar em Juízo, denunciar na Polícia Federal, e demais Órgãos que couber, a respeito da invasão dos terrenos de propriedade do Município, pela Rádio Jornal de Itapetinga, contra fatos que surgiram em decorrência da administração do atual prefeito Municipal.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 28 de novembro de 1979.

*João Dantas de Araújo*  
João Dantas de Araújo

Presidente

*Jose Gama da Silva Sobrinho*  
Jose Gama da Silva Sobrinho

Vice- presidente